

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI MUNICIPAL N° 017/2000

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**“AUTOR: PAULO ROBERTO VALLI”**

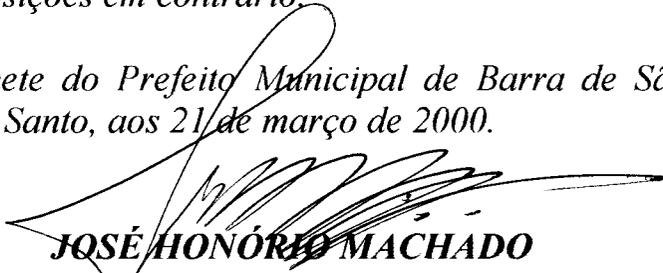
*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a Cooperativa das Costureiras Francisquenses - COOPCOF.*

*Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo, aos 21 de março de 2000.*

  
**JOSÉ HONÓRIO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**